



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 084 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 163 da Lei Municipal n.830 de 26 de Abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão do servidor público **GILMAR ALVES BUENO KRIK**, lotado na Secretaria municipal de educação, cultura e esporte, no Cargo de Motorista, para o exercício da função de Motorista, na Secretaria municipal de obras, transporte e serviços urbanos, do município de Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de 01/05/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT. 19 de abril de 2024.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**